

Id:1518F17F77420219



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ: 06.985.832/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SEGOV
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO

DECRETO 304/2023

URUÇUÍ-PI, 03 DE ABRIL 2023.

“Faculta o ponto no dia 06 de abril de 2023, no âmbito do município de Uruçuí, em razão do feriado do dia 07 de abril de 2023.”

O Prefeito Municipal de Uruçuí/PI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e em especial,

CONSIDERANDO o feriado nacional da “Paixão de Cristo”, dia 07 de abril de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUÍ, PIAUÍ, 03 de abril de 2023.

STANLEY
MENDONÇA
DE
CARVALHO:75580926391
580926391

Assinado digitalmente por STANLEY
MENDONÇA DE
CARVALHO:75580926391
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AG
SOLUTI Multipla v5, OU=
2078171000103, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=STANLEY
MENDONÇA DE
CARVALHO:75580926391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.03 11:56:57-03'00"
Foxit PDF Editor Versão: 12.0.2

Stanley Mendonça de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL